Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM Nº 15/2018

Salvador, de novembro de 2018.

Exmo. Senhor
Vereador LEO PRATES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Em aditamento à Mensagem nº 15/2018, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 297/2018, que "Dispõe sobre as alterações na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador, cria o Conselho Municipal de Bem-estar, Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências".

O presente Substitutivo visa adequar o texto do Projeto de Lei para alterar as finalidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública com a inclusão das ações de proteção e defesa dos animais e a exclusão destas da Secretaria Municipal da Cidade e Inovação, após análise da estrutura administrativa do Município pela área técnica e identificação de maior compatibilidade das referidas ações com este órgão municipal.

Ademais, foram propostos ajustes no Conselho Municipal de Bem-estar, Proteção e Defesa dos Animais de acordo com as adaptações necessárias à sua vinculação à Secretaria de Ordem Pública.

De outra forma, pela crescente demanda dos serviços e relevância das ações de proteção e defesa dos animais, está sendo proposta a criação de uma Diretoria, no lugar de uma Gerência para execução das ações de proteção e defesa dos animais.

Assim, estes são os pontos que merecem modificações no Projeto de Lei n° 297/2018, que ora submeto à aprovação do Poder Legislativo, para democrática discussão dos membros dessa Câmara.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito